

Processo Fiocruz N° 25792.000014/2020-37

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 35/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E O COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA POR INTERMÉDIO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA RECEBEDORA/EXECUTORA, A COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS (CRO/12) VISANDO O REPOSICIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA MILITAR EXISTENTE NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA SEDE DA FIOCRUZ AMAZÔNIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ENTRE AS PARTES.

NÚMERO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA  
20-EME-010-01

NÚMERO E ANO DO REGISTRO NO SIAFI  
1AAAKM/2020

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil n° 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, doravante denominada FIOCRUZ, neste ato representada por sua Presidente Drª **NISÍA VERONICA TRINDADE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade n° 037949451 IFP-RJ, CPF n° 425.005.407-15, encontrado no endereço supra, reconduzido ao cargo pelo Decreto de 3 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 4 de janeiro de 2017, Seção 2, página 01, e a **UNIÃO**, representada pelo **COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.624.790/0001-25, com sede na Av. Coronel Teixeira, n° 6800, bairro da Ponta Negra, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, doravante denominado 2º Gpt E, neste ato representada por seu Comandante, **General de Brigada IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA**, portador da carteira de identidade 033.584.093-0 (MD/EB), CPF n° 002.753.137-60, nomeado ao cargo pelo Decretos de 27 de julho de 2021, publicado no DOU n° 141, Seção 2, página 2, de 28 de julho de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 002-SPEI/Comdo CMA, de 24 de março de 2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo na forma prevista na Portaria n° 1.448, de 10 de setembro de 2018 (EB10- IG-01.016), 3ª Edição/2018; Decreto n° 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n° 8/2012 e, no que couber, a Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo de execução e de vigência do Termo de Execução Descentralizada por 12 (doze) meses, para que todas as metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho possam ser concluídas com êxito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO JUSTIFICATIVA

2.1 Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, Plano de Trabalho n° 001.01/2º Gpt E - FIOCRUZ, elaborado de comum acordo entre as Partícipes

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A previsão orçamentária seguirá a atualização prevista no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência mencionado na Cláusula Oitava do Termo De Execução Descentralizada 35/2020 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16/02/2022, com término em 16/02/2023.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 A FIOCRUZ publicará, como condição de eficácia, o presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Termo de Execução Descentralizada, não especificamente alteradas por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito.

<b>NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA</b> Presidente da FIOCRUZ	<b>General de Brigada IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA</b> Comandante do 2º Grupamento de Engenharia (Por Subdelegação conforme Port nº 002 – SPEI/CMDO CMA, de 24 Mar 20).
--	--

Testemunhas:

<b>ADELE SCHWARTZ BENZAKEN</b> Diretoria do ILM/D/FIOCRUZ AMAZÔNIA CPF 041.478.802-82	<b>FÁBIO REBELO DA SILVA - Tenente-Coronel</b> Chefe da SPIMA/2º Gpt E CPF 610.001.082-87
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rebêlo da Silva**, CPF: 610.001.082-87, IDENTIDADE: 114803943 MD/EB, em 11/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA**, CPF: 002.753.137-60, IDENTIDADE: 335840930 MD/EB, em 11/02/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NÍSIA VERONICA TRINDADE LIMA**, Presidente, em 11/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, em 11/02/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456369** e o código CRC **08FBFC45**.

Referência: Processo nº 25792.000014/2020-37

SEI nº 1456369